

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1574 /2002

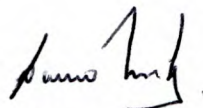
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Memo Cespe n. 212/2002, de 25 de setembro,

RESOLVE:

Alterar o Ato da Reitoria n. 635/2002, de 4 de abril – que delega competência a servidores para praticarem os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, relativamente à Unidade Gestora do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos/CESPE –, conforme especificações de servidores e funções a seguir:

- I – Romilda Guimarães Macarini – Ordenadora de Despesas;
  - II – Raimundo Cosmo de Lima Filho – Ordenador de Despesas
- Substituto;
- III – Roger Werkhäuser Escalante – Co-responsável pela gestão orçamentária e financeira;
  - IV – Crea Antonia de Almeida Faria – Co-responsável Substituta.

Brasília, 02 de outubro de 2002.



Lauro Morhy  
Reitor